



## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

#### Considerando:

- ✓ O Inciso III do artigo 10 da Resolução nº 2 de 28 de fevereiro de 2024, que estabelece os critérios de pontuação, referentes à avaliação quantitativa das propostas apresentadas. Em síntese, caso houvesse um número de inscrições superior a doze candidaturas, o critério para classificação seria a utilização da pontuação em ordem decrescente;
- ✓ Que o número total de candidaturas foi inferior ao máximo permitido para indicações;
- ✓ O artigo 11, em seu parágrafo único, que determina que a escolha final ocorrerá após a classificação de até doze propostas inscritas e aprovadas, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a seleção e designação;
- ✓ E, por fim, o que tange nos artigos 14 e 15 da mesma resolução.

#### Resolve:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para o provimento do cargo de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Educação, conforme estipulado na Resolução nº 2 de 28 de fevereiro de 2024, nomeada pela Portaria nº 15 de 1º de março de 2024, no exercício de suas competências legais, em conformidade com a mencionada resolução, em especial o artigo 11, parágrafo único, torna público o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** após deliberação, para fins de designação, conforme segue:

| Nº | Chefe de Seção da Educação Especial |
|----|-------------------------------------|
| 01 | Eliel Souza Alcântara da Silva      |

| Nº | Chefe de Seção da Educação Básica II, Programas e Projetos |
|----|--|
| 01 | Djanir Freitas Rosa  |

Jacupiranga, 22 de março de 2024.

#### Comissão Organizadora:

**Presidente:** Adalgisa Maria De Lima – Secretária Municipal de Educação;

**Membro:** Vanessa Leão Mendes- Secretaria Adjunta de Educação;

**Membro:** Vera Lúcia Ferreira – Secretaria Adjunta de Educação;